



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 05 DE AGOSTO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

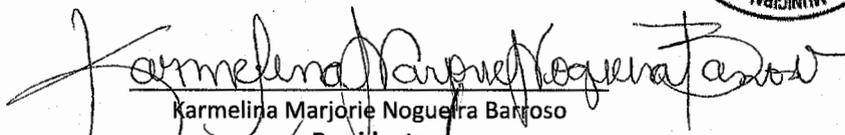
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: **CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, COENCO SANEAMENTO LTDA, CONSÓRCIO COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA/CONSTRUTORA CONITA LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA e CONSÓRCIO R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**. Compareceu ao certame apenas a empresa **COENCO SANEAMENTO LTDA**, através de seu procurador, **Sr. Kadson da Silva Gomes**. As empresas: **CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, CONSÓRCIO COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA/CONSTRUTORA CONITA LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA e CONSÓRCIO R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA** não compareceram ao certame. Acompanhou o certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), **Sr. Yan Frota Farias Marques**, CREA/CE 333596. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1ª. COENCO SANEAMENTO LTDA	R\$ 7.637.394,57
2ª. CONSTRUTORA GRANITO LTDA	R\$ 9.764.712,28

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que a empresa **COENCO SANEAMENTO LTDA**, através de seu procurador, **Sr. Kadson da Silva Gomes**, também o fizesse. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **COENCO SANEAMENTO LTDA e CONSTRUTORA GRANITO LTDA**. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **COENCO SANEAMENTO LTDA**, com o valor global de **R\$ 7.637.394,57 (sete milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As propostas de preços das empresas serão enviadas a Secretaria de Infraestrutura (SEINF), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Os envelopes das empresas **CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, CONSÓRCIO COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA/CONSTRUTORA CONITA LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e CONSÓRCIO R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA** ficarão de posse da Comissão para posterior devolução aos seus respectivos representantes. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 05 de agosto de 2020.

A COMISSÃO:



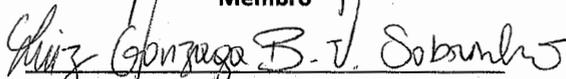
Karmelina Marjorie Nogueira Barbosa

Presidente



Edson Luís Lopes Andrade

Membro



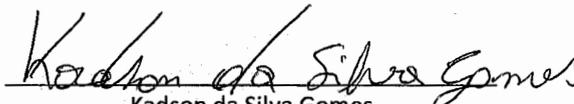
Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho

Membro suplente



Yan Frota Farias Marques

Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura



Kadson da Silva Gomes

Representante da empresa COENCO SANEAMENTO LTDA